



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 438/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 531/2011, de Licença sem vencimentos.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de conformidade com o disposto no Processo nº 6.131/14,

RESOLVE:

*Artigo 1º- **REVOGAR** a pedido do servidor **ADILSON ROBERTO DORETTO**, matrícula nº 3927-6, lotado na Secretaria de Esportes, a Portaria nº 531 de 20 de junho de 2011, que versa sobre concessão de licença sem vencimentos até 19 de junho de 2014.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.